

CENTRO MISSEIS E AR.SUBMAR.ALM.LUIZ A.P.NEVES

## Estudo Técnico Preliminar 80/2026

### 1. Informações Básicas

Número do processo: 63125.000612/2026-53

### 2. Objeto da Contratação

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desmontagem, montagem, alinhamento e balanceamento de pneus das viaturas Mitsubishi Pajero TR4 2.0 4X4 ANO 2012/ MODELO 2013, Fiat Doblò ELX 2008 /modelo 2009, do carrinho elétrico Jacto VPX 06 ano 2008 e NISSAN FRONTIER XE 4X4 DIESEL ANO 2012 com fornecimento de pneus, roda automotiva, bicos para pneus sem câmara e demais materiais necessários à execução dos serviços, visando atender às necessidades do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

### 3. Suportes Legais

A presente seleção será regida pelo disposto nas seguintes Leis e Normas:

- a) Lei nº 14.133/2021 de 1º de abril de 2021;
- b) Instrução Normativa nº 58 MPDG/SEGES, de 08 de Agosto de 2022.

### 4. Descrição da necessidade

O Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM) desempenha atividades técnicas e logísticas relacionadas ao armazenamento, manutenção e fornecimento de mísseis e armas submarinas, demandando o emprego contínuo de viaturas administrativas e operacionais para apoio às suas atividades institucionais.

Nesse contexto, a presente contratação tem por finalidade a execução de serviços de desmontagem, montagem, alinhamento e balanceamento de pneus das viaturas Mitsubishi Pajero TR4 2.0 4X4 ANO 2012/ MODELO 2013, Fiat Doblò ELX 2008/modelo 2009, carrinho elétrico Jacto VPX 06 ano 2008 e da NISSAN FRONTIER XE 4X4 DIESEL ANO 2012, incluindo o fornecimento de pneus, roda automotiva, bicos para pneus sem câmara e demais materiais necessários à execução dos serviços.

A substituição e manutenção dos componentes do sistema de rodagem visam garantir condições adequadas de segurança, estabilidade, dirigibilidade e trafegabilidade dos veículos e equipamentos, contribuindo para a continuidade das atividades administrativas e operacionais desenvolvidas pela Organização Militar, bem como para a preservação do patrimônio público e a segurança dos militares e servidores que os utilizam em serviço.

A manutenção preventiva e corretiva dos referidos componentes é essencial para assegurar a disponibilidade dos meios de transporte utilizados no apoio às atividades institucionais, deslocamento de pessoal, transporte de materiais e suporte às operações realizadas pelo CMASM, garantindo eficiência e continuidade no cumprimento das missões atribuídas à Organização Militar.

## 5. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Encarregado da Divisão de Transportes	CT (EN) BERNARDO MAIA DE MELLO ALVES

## 6. Descrição dos Requisitos da Contratação

6.1. A contratação deverá contemplar a prestação de serviços de desmontagem, montagem, alinhamento e balanceamento, com fornecimento de 02 (dois) pneus e 02 (dois) bicos para pneu sem câmara para a viatura Mitsubishi Pajero TR4 2.0 4X4 ANO 2012/ MODELO 2013 , 02 (dois) pneus, 02 (dois) bicos para pneu sem câmara e 01 (uma) roda automotiva aro 14 para a viatura Fiat Doblò ELX 2008/modelo 2009., 02 (dois) pneus e 02 (dois) bicos para pneu sem câmara para o carrinho elétrico Jacto VPX 06 ano 2008 e 04 (quatro) pneus e 04 (válvulas) para a viatura Nissan Frontier XE 4x4 Diesel, ano 2012, pertencentes ao Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

6.2. Os itens fornecidos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) Serem novos, de primeiro uso, não sendo admitidos produtos reformados, remoldados, recapados ou recauchutados;
- b) Estarem devidamente certificados pelos órgãos competentes e em conformidade com as normas vigentes de segurança e qualidade;
- c) Atenderem às especificações técnicas constantes neste Termo de Referência;
- d) Possuírem certificação do INMETRO, quando aplicável.

6.3. A empresa contratada deverá realizar os serviços de desmontagem, montagem, alinhamento e balanceamento dos pneus, garantindo o correto assentamento dos componentes e o adequado funcionamento do conjunto roda/pneu.

6.4. A contratada deverá assegurar que todos os materiais fornecidos estejam em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, especialmente as regulamentações do INMETRO, quando cabíveis.

6.5. Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados, utilizando equipamentos adequados, garantindo segurança, eficiência e preservação dos veículos e equipamentos.

6.6. A contratada deverá fornecer garantia mínima contra defeitos de fabricação dos produtos fornecidos e dos serviços executados, conforme práticas usuais de mercado e legislação vigente.

6.7. A execução do objeto deverá ocorrer de forma a não comprometer a disponibilidade operacional das viaturas e equipamentos, devendo os serviços ser realizados em prazo compatível com a necessidade administrativa da Organização Militar.

6.8. Os serviços serão prestados obrigatoriamente nas cidades de Niterói, São Gonçalo ou Rio de Janeiro, em estabelecimentos do contratado (oficina, filiar ou ponto de atendimento), garantindo resposta às demandas do CMASM.

6.9. A exigência de execução supramencionado justifica-se pela necessidade de manutenção da disponibilidade imediata da frota, evitando-se o afastamento de veículos e motoristas de suas funções finalísticas, bem como para prevenir riscos de acidentes no deslocamento de veículos com geometria comprometida ou pneus desgastados para outras localidades.

## 7. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto na Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as soluções disponíveis para suprir a necessidade do serviço.

Verificou-se a existência de diversos fornecedores aptos a fornecer o serviço, havendo ampla competitividade.

Foram analisadas as seguintes alternativas contratação por meio de pregão ou através de dispensa eletrônica. Por de tratar de serviço por escopo, com objeto pontual e em razão do valor estimado para contratação, visando reduzir custos e diminuir procedimentos administrativos, considerou-se a dispensa eletrônica como solução mais vantajosa para a Administração.

## 8. Descrição da solução como um todo

A empresa contratada deverá disponibilizar mão de obra qualificada, ferramentas e equipamentos apropriados para a execução dos serviços, observando as boas práticas de manutenção e as recomendações técnicas aplicáveis. Deverá, ainda, garantir que a execução dos serviços não cause danos aos componentes dos veículos e equipamentos, preservando sua integridade, funcionalidade e segurança operacional.

Dessa forma, a contratação da solução proposta visa assegurar a continuidade das atividades administrativas e operacionais que dependem das viaturas e do carrinho elétrico, reduzir riscos decorrentes do desgaste dos pneus e garantir condições seguras de operação, contribuindo para a manutenção da disponibilidade, eficiência e vida útil dos meios empregados pelo Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

## 9. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para fins de elaboração do presente estudo, verificou-se a necessidade de aquisição do material abaixo relacionado, conforme necessidade apontada pelo encarregado da Divisão de Transportes do CMASM, de acordo com a descrição presente no Termo de Referência.

## 10. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 12.353,13

O custo estimado total da contratação, que é o máximo aceitável é de **R\$ 12.353,13** (Doze mil trezentos e cinquenta e três reais e treze centavos) foi obtido através da pesquisa de preço através do portal do sistema governamental "Pesquisa de Preços", no compras gov".

## 11. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A Administração optou pelo **PARCELAMENTO** do objeto da presente contratação, estruturando a solução em 04 (quatro) itens independentes, onde cada item corresponde à manutenção corretiva integral de uma viatura específica do Centro de Mísseis e Armas Submarinas da Marinha (CMASM).

## 12. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas e/ou independentes.

## 13. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Esta contratação está relacionada no PAR 2026 deste Centro.

## 14. Benefícios a serem alcançados com a contratação

**Restabelecimento da Prontidão Operacional:** Retorno imediato das 04 (quatro) viaturas à atividade, garantindo que o CMASM disponha de sua frota logística e administrativa pronta para o cumprimento das missões institucionais e suporte ao setor de mísseis e armas submarinas.

**Segurança de Pessoal e Condução Segura:** Eliminação de riscos de acidentes decorrentes de trepidações, perda de aderência ou falhas estruturais no conjunto de rodagem, assegurando a integridade física dos militares e demais usuários transportados nos veículos.

**Preservação do Patrimônio Público:** Aumento da vida útil dos novos pneus adquiridos e dos componentes de suspensão/direção das viaturas, uma vez que o alinhamento e o balanceamento corretos evitam o desgaste prematuro e irregular das peças.

**Eficiência e Economia de Combustível:** Redução do consumo de combustível da frota, visto que veículos desalinhados geram maior resistência ao rolamento, exigindo mais esforço do motor para o deslocamento.

## 15. Providências a serem Adotadas

### Por parte da Administração (CMASM):

**Logística de Transporte:** Organizar a escolta e o transporte seguro das viaturas até o estabelecimento da contratada vencedora do respectivo item, dado o estado de degradação atual dos veículos.

**Vistoria de Entrega:** Realizar uma vistoria conjunta com a contratada no momento da entrega do veículo na oficina, registrando em termo de recebimento o estado geral da viatura e das rodas/pneus antigos.

### Por parte da Contratada:

**Indicação de Preposto:** Apresentar formalmente à fiscalização do CMASM o nome e contato do profissional responsável por coordenar tecnicamente os serviços e responder pela empresa.

**Cronograma de Execução:** Apresentar, em até 05 dias após o recebimento da nota de empenho, um cronograma detalhado contendo a previsão de entrega da viatura com os serviços concluídos.

**Adequação de Infraestrutura e Equipamentos:** Garantir que o maquinário de desmontagem, montagem, alinhamento e balanceamento esteja calibrado e pronto para operar nos modelos de rodas e eixos específicos da viatura sob sua responsabilidade.

**Retirada e Guarda do Bem:** Assinar o termo de responsabilidade pela guarda, conservação e integridade física da viatura militar enquanto esta estiver sob a custódia da oficina.

## 16. Possíveis Impactos Ambientais

Não há possíveis impactos ambientais para esta contratação.

## 17. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 17.1. Justificativa da Viabilidade

Setor requisitante considera viável e necessária a contratação.

## 18. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**BERNARDO MAIA DE MELLO ALVES**

Equipe de apoio